



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 269/2014

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1703/2006 artigo 85 e Resolução nº 38/2013 da Câmara Municipal de Araucária,

RESOLVE:

- I – Prorrogar** o prazo de vigência de 30 de junho até 31 de dezembro de 2014 da **Comissão de Avaliação de Documentos** para fins de análise e eliminação de documentos da Câmara Municipal de Araucária, constituída pela Portaria nº 151/2014 de 10 de março de 2014.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 23 de junho de 2014.

Pedro Gilmar Nogueira
PRESIDENTE

Alex Luiz Nogueira
1º SECRETÁRIO

Adriana Cocci de Moraes Castro
2ª SECRETÁRIA